



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico,
Cultural e Turístico de Poços de Caldas
CONDEPHACT-PC

Ata da 108ª (centésima oitava) reunião ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Cultural e Turístico do Município de Poços de Caldas

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (06/08/2015), com início às dezessete horas (17:00hs), realizou-se na sala de reuniões da Secretaria de Planejamento, a centésima oitava (108ª) reunião ordinária do CONDEPHACT. Foi aberta a reunião, que contou com a presença dos seguintes conselheiros, seguidos pela entidade pela qual representam: Ricardo Luiz Batista (Prefeito Municipal), Guilherme Luiz Figueiredo Quinteiro (ASI), Paulo Alexandre de O.M. Ferreira (ASI), Cristine Elysa Valques Carvalho (ASEAA), Fátima R. M. Vieira (OAB), Jussara M. O. Marrichi (Sec. Turismo), André Luiz Fernandes Dourador (Sec. Turismo), Letícia S. Loiola (Sec. Planejamento), Domenico Carlo Falci (Secretaria Municipal Projetos e Obras Públicas), Carlos Alberto Penteadó Battesini (Secretaria Municipal de Serviços Públicos), Regina Célia Freitas Vilella (Secretaria Municipal de Serviços Públicos), Nivaldo Aparecido de Gouvea (Secretaria Municipal de Educação), Sônia M. Sanches (Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas), Fábio J. Bressane (Assoc. Comercial, Ind. e Agrop. de Poços de Caldas), Maria Helena de Oliveira (Assoc. Professores de Poços de Caldas), José Carlos de Souza (Autarquia Municipal de Ensino), Antônio Carlos Rodrigues Lorette (Entidades de Ensino Superior), Ralf Matavelli (IAB), Guilherme de Paiva Posso (SINDUSCON). Constou assim, um quórum de 84% (Oitenta e quatro por cento) de membros efetivos. Estiveram como visitantes: Joaquim Carlos Pereira, Gustavo Pereira e Carlos Eduardo Pereira. Os conselheiros foram convocados através de aviso por e-mail e telefone. **PAUTA DO DIA:** 1) Prot. 38116-063/2015 - Solicitação de análise prévia no imóvel localizado na Rua Paraíba, esquina com Alameda Elisa - Luiz Alberto Salomão. 2) Prot. 38009-063/2015 Rubens Caruso Junior - Atividades de travessia por corda-bamba e escalada nos pilares da Mogyana. 3) Prot. 37987-063/2015 - Solicitação de análise prévia no imóvel localizado na Rua Assis Figueiredo nº 1495 - Manoel Pereira Sobrinho. 4) Intervenções da capela Santo Antônio. **DISCUSSÕES E OCORRÊNCIAS:** A reunião foi aberta pelo Presidente Ralf Matavelli que cedeu à conselheira Maria Helena de Oliveira alguns minutos para a sua comunicação a respeito da situação em que se encontra atualmente o PJAJ, tombado pelo CONDEPHACT-PC e pelo IEPHA/MG. A conselheira apresentou-nos 51 fotografias decorrentes de sua visita de campo a que se dispôs a realizar durante os últimos dois meses contados desta data. No geral, as fotografias apresentavam imagens de vandalismo, pichações nas Thermas, tinta guachê espalhada no piso e problemas no paisagismo do parque, ou seja, ocorrências que já haviam sido levantadas em outras ocasiões por este conselho. Por isto neste sentido, vários conselheiros mais uma vez se mostraram indignados com estas situações que a longo prazo poderão contribuir decisivamente para uma total descaracterização do parque. Com relação às questões referentes ao paisagismo, a conselheira Regina Vilella explicou-nos que o projeto de recuperação da vegetação que foi pedido junto à Caixa Econômica Federal em 2014 só foi parado pois a empreiteira não estava respeitando o projeto original. A conselheira lembrou a importância do sistema de irrigação e o plantio de grama e hera em volta das fontes. O presidente Ralf Matavelli sugeriu então que este conselho escrevesse uma carta ao prefeito municipal relatando a gravidade dessas questões que rotineiramente vem acontecendo no PJAJ e que como medida preventiva ou de conscientização fosse colocado de placas informativas no local. Já o conselheiro Antônio Carlos Rodrigues Lorette reforçou que além desta medida seria fundamental que os guardas-municipais fossem orientados para o trabalho específico de zelar pelos jardins históricos da nossa cidade, sendo apoiado pela conselheira Sônia M. Sanches que sugeriu um curso de educação

patrimonial em âmbito municipal. Já a conselheira Maria Helena de Oliveira sugeriu que este conselho enviasse um ofício para a o Sindicato dos Hotéis pedindo colaboração na conservação do piso visto que as atividades de recreação que acontecem no lugar são provenientes daqueles hotéis que prestam este serviço. Finalizando esta discussão, de igual forma todos concordaram com a conselheira Regina Vilela que pediu apoio do Museu Histórico e Geográfico da cidade, além de parceiras com o atelier de artes da Ziriguidum, sugerido pelo presidente Ralf Matavelli e as sugestões do conselheiro Antônio Carlos Rodrigues Lorette de anexar as fotografias, a carta ao prefeito e esta ata ao dossiê de tombamento do PJAJ. Em seguida, o presidente deste conselho comunicou uma crítica virtual feita pelo jornalista Rubens Caruso a este conselho e ao museu referente a falta das disponibilização das imagens históricas de Poços de Caldas. A conselheira Sônia M. Sanches relatou que já está em fase de finalização o projeto que disponibilizará no site da prefeitura municipal algumas das imagens mais vistas e procuradas no acervo do Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas e que serão trocadas periodicamente. Segundo a conselheira, esta medida visa atender o maior número possível de pessoas que comumente tem se interessado pelas imagens da nossa cidade. Na sequência, o presidente encaminhou os pedidos da ordem do dia sugerindo a abertura pelo Prot. 37987-063/2015 - solicitação de análise prévia no imóvel localizado na Rua Assis Figueiredo nº1495 - Manoel Pereira Sobrinho pois os familiares interessados no assunto já estavam presentes como convidados para esta sessão. Sem objeção deste conselho que entendeu por bem que os familiares apresentassem seus argumentos quanto à casa para que posteriormente a reunião acontecesse normalmente, foi-lhes dada a palavra. No entanto, antes da entrada dos convidados, a conselheira Letícia Loiola fez a leitura do pedido de solicitação de retirada do imóvel do inventário e do relatório de exames periciais apresentados pela própria família no qual constavam problemas estruturais na casa para conhecimento prévio deste assunto pelos membros deste conselho. Logo em seguida os proprietários foram apresentados aos conselheiros e o sr. Carlos Eduardo Pereira iniciou a sua explanação falando sobre a base de pedra encaixada utilizada na época da construção. De acordo com o proprietário só este motivo já seria o suficiente para pedir a demolição da casa pois este tipo de técnica construtiva, segundo ele, incompatível com o trânsito intenso e a construção iniciada ao lado da sua casa, já seriam fatores suficientes para riscos de desabamento deste imóvel, colocando em risco a situação dos pedestres que circulam próximo ao local. Outro motivo apresentado pelo sr. Carlos Eduardo Pereira dizia respeito às questões pessoais da família que tem se agravado por causa da situação deste imóvel. Problemas de esquizofrenia na família e a falta de recursos financeiros para mantê-la foram portanto, os dois principais motivos que os levaram a pedir diplomaticamente a permissão deste conselho para demoli-lá. O proprietário esclareceu que não é intenção da família criar animosidades ou se indispor com este conselho, porém, sabendo da ficha de inventário deste imóvel, julgou por bem, percorrer os caminhos legais para a elucidação desta questão. Pediu então bom senso do CONDEPHACT para retirar a casa do IPAC, alegando mais uma vez que os dois prédios que estão sendo construídos ao lado do imóvel que julgam comprometido poderão agravar ainda mais esta situação. A família então agradeceu este conselho perguntando se poderiam esperar até o final da reunião para saberem a decisão. Foi então que o presidente Ralf Matavelli comunicou-lhes que por causa do estatuto deste conselho deveríamos voltar à ordem normal dos assuntos do dia, e que esta reunião poderia se estender por algumas horas a mais, justificando assim para os interessados no assunto que uma decisão de tamanha importância provavelmente não seria dada naquele dia. Orientou-lhes a buscar ao meio-dia do dia seguinte as respostas sugeridas por este conselho tomadas ao final desta reunião. Após tal justificativa, o presidente voltou à ordem normal da pauta do dia colocando em discussão o Prot. 1. 38116-063/2015 - Solicitação de análise prévia no imóvel localizado na rua Paraíba esquina com Alameda Elisa - Luiz Alberto Salomão. A conselheira Letícia Loiola apresentou-nos o modelo de intervenção proposto pela construtora responsável que agradou em demasia este conselho que prontamente aprovou o projeto. Na proposta, o responsável pela intervenção ao patrimônio conseguiu preservar grande parte da fachada original sem comprometer a execução do novo projeto para esta área. Durante a sua explanação que justificou a apresentação deste projeto, a conselheira trouxe exemplos de modelos contemporâneos de intervenções ao patrimônio que respeitaram aspectos materiais, de ritmo, aberturas e formas de bens históricos

imóveis com resultados positivos do bem tombado aliado às questões urbanas, paisagísticas, culturais e sociais deste tempo. Complementando a fala da conselheira, o presidente Ralf Matavelli aproveitou a oportunidade para dizer que esta proposta do imóvel da rua Paraíba foi uma vitória para este conselho que demonstrou com argumentos sólidos que podem existir soluções melhores do que derrubar o que ainda existe como bem cultural na nossa cidade. Neste momento, a conselheira Regina Vilela aproveitou a oportunidade para voltar ao assunto do imóvel da rua Assis Figueiredo e perguntou se em casos urgentes como o citado no início desta reunião (e levando em consideração a boa proposta apresentada pelo projeto da rua Paraíba), não seria prudente a este conselho colocar situações emergenciais na ordem do dia justificadas pela necessidade de alguma solução imediata. Foi então que o conselheiro Guilherme de Paiva Posso alertou para a urgência deste conselho de rever o inventário do IPAC para evitar o desgaste com imóveis que talvez nem justifiquem mais a sua permanência nesta listagem. Concordando com a sua opinião, a conselheira Letícia Loiola justificou o trabalho da Secretaria de Planejamento que tem feito as fichas de inventário e reavaliado os bens que constam nesta listagem. No entanto, ponderou a conselheira que por se tratar de trabalho de tamanha responsabilidade, o mesmo possui um ritmo lento de construção que envolve pesquisa de documentação e de campo. A conselheira justificou que esta secretaria possui uma meta de 20 fichas por ano e que até então isto tem sido cumprido respeitando as normas do IEPHA. Já o conselheiro Fábio Bressane sugeriu então a possibilidade de se pensar em uma metodologia mais rápida para este trabalho a fim de despacharmos nossas decisões sobre estes pedidos com maior rapidez e foi solicitado que seja feita a ficha de inventário da Residência Maneco Pereira com urgência para embasar as discussões. Como as discussões voltaram para a questão do imóvel da rua Assis Figueiredo, o conselheiro Antônio Carlos Rodrigues Lorette ponderou que este conselho precisava tomar cuidado com os argumentos pessoais de cada proprietário que entrasse com propostas de demolição, afinal, deveríamos nos ater apenas em questões racionais cujo objetivo deve ser o da preservação, se não for do todo, de pelo menos, de partes que possam ser garantidas como bens históricos representativos de cada momento histórico de Poços de Caldas. Corroborando com a opinião do arquiteto, o conselheiro Guilherme Paiva Posso lembrou que foi assim que este conselho conseguiu preservar o casarão do Conde Prates, imóvel justificado no inventário pelo contexto histórico, diferente na sua opinião, do contexto da casa levantada no início desta discussão. No entanto, o conselheiro Lorette lembrou que o engenheiro Ottoni era o único especialista da época no revestimento de fachadas com pedra e que este argumento já seria por si só ponto importante para a preservação desta casa que várias vezes saiu em revistas de arquitetura no país e que ela é o único exemplar desta história da arquitetura em Poços de Caldas. A conselheira Sônia M. Sanches sugeriu então que as questões históricas fossem levantadas com maior rapidez e que este conselho esclarecesse para os proprietários que apesar desta singularidade histórica que eles poderiam vender o imóvel, ou seja, que a responsabilidade pela preservação seria de quem adquirisse toda a área onde ele se localiza. Alguns argumentos foram levantados ao mesmo tempo dizendo que talvez não seria muito fácil encontrar alguém disposto a construir naquele local, à exemplo do Luiz Alberto Salomão, pois a abertura da garagem inviabilizaria qualquer tipo de construção contemporânea aliado à particularidade da construção antiga deste imóvel, feito para os carros da época e não para os carros atuais. Foi então que o conselheiro Guilherme Paiva Posso ponderou a questão refletindo que o conselho deveria tomar uma atitude coerente com todas as questões levantadas, desde o real motivo desta casa estar inventariada sob pena de termos mais um bem tombado em condições lastimáveis de preservação como é hoje o caso do casarão do Conde Prates. Ouvindo todos os presentes, o presidente Ralf Matavelli disse que independente de qualquer decisão, a casa aparenta estar em perfeita condição estrutural e que não ter dinheiro para não reformá-la não é justificativa para derrubá-la. Sugeriu a preservação de 8 metros de frente e a preservação da sua fachada para uma decisão coerente por este conselho. Foi então que o conselheiro Lorette sugeriu uma visita técnica ao local para avaliação de tudo que foi exposto nesta reunião para se avaliar com calma e cautela as decisões sobre o imóvel. O conselheiro André Dourador questionou: "uma vez um bem inventariado, é possível desinventariá-lo?" A conselheira Letícia explicou que o inventário também é um instrumento legal de preservação e cuidado com bens de interesse histórico e cultural, e que uma vez

inventariado devemos avaliar caso a caso o que seria de interesse de preservação em cada imóvel, por fim este inventário funciona como um cadastro das construções históricas da cidade. Apesar das opiniões contrárias, onde uns insistiam pela preservação da fachada devido a todo o contexto do seu valor histórico e outros por uma decisão mais maleável levando em consideração as questões de ordem pessoal, financeira e estrutural, este conselho decidiu por unanimidade uma visita técnica ao local na segunda-feira no dia 10/07/2015 às 16h para avaliações mais concretas com relação à questão que se mostrou de início de difícil solução. Em seguida a conselheira Letícia Loiola leu o ofício do Rubens Caruso Junior referente ao prot. 38009-063/2015 sobre atividades de travessia por corda-bamba e escalada nos pilares da Mogyana, cobrando deste conselho maior fiscalização e atitudes mais efetivas na preservação dos pilares da Mogyana. Como muitos não sabiam a localização, o conselheiro Lorette explicou a localização, próximo à Puc, e o motivo deste pilar ter deixado de ser utilizado pela própria Mogyana quando esta ainda estava em funcionamento. O arquiteto lembrou que o espaço possui uma vista espetacular do vale e que o conselho realmente deveria estar atento pois logo a especulação imobiliária chegaria ao local. O conselheiro Fábio Bressane sugeriu que este conselho enviasse um pedido à Secretaria de Turismo pedindo atenção a esta área como mais um atrativo turístico da cidade, assim, aproveitando a oportunidade e instalando placas de visitação e preservação ao redor dos pilares. O conselheiro Lorette sugeriu a proposta de um grande parque municipal pensando na preservação desses espaços vazios. Atenta as opiniões, a conselheira Sônia M. Sanches sugeriu que respondessemos ao jornalista por meio de ofício que ele também deveria pedir a proteção da guarda-ambiental, uma vez que este conselho, sozinho não tem como fiscalizar sozinho áreas de grande valor como esta lembrada por ele. Logo em seguida, discutiu-se o último assunto do dia: as intervenções na Capela Santo Antônio, onde a conselheira Letícia expôs a situação dos pilares de madeira que estão podres e que o piso esta descendo e os pilares de madeira que sustentam o mezanino estão soltos. O conselheiro Lorette disse que se a situação é grave, este conselho já deveria de imediato proibir a entrada no mezanino a fim de evitar acidentes com os frequentadores e o desgaste do padre com a população. Aproveitou a oportunidade para dizer que as figueiras precisam ser retiradas com urgência da rua São Paulo para evitar danos maiores à igreja. Sugeriu que elas fossem trasladadas para algumas das avenidas localizadas nos bairros. Já o conselheiro Paulo Alexandre de O. M. Ferreira sugeriu a retirada não de todas imediatamente, mas de maneira alternada para evitar o impacto com a população. O conselheiro Carlos Alberto Penteado Battesini então lembrou que será necessário um parecer do CODEMA para justificar a retirada das árvores desta área central. Finalizando a discussão, e como estas questões também pediam uma visita ao local para averiguar a situação, este conselho decidiu por unanimidade que a visita técnica à Capela Santo Antônio ficaria agendada para o dia 10/07/2015 às 17h logo após a visita do imóvel localizado na rua Assis Figueireido. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Jussara M. O. Marrichi, secretária, que a redigiu e lavrou, pelo Presidente, que dirigiu os trabalhos, e pelos que estiveram presentes na qualidade de conselheiros e participantes da reunião.

Ralf Matavelli
Presidente do CONDEPHACT

Jussara Marques Oliveira Marrichi
Secretária do CONDEPHACT